



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 26ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **25 de novembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair) e João Felipe de Souza Oliveira (João Felipe). Foi registrada a presença do Secretário Municipal de Educação Sr. Renato Delmiro e do Subsecretário da Juventude Sr. Emanuel, ocasião em que foram convidados a fazerem parte do Plenário. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **18/11/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi no livro de Gênesis 19:17. Antes de iniciar o expediente, foi autorizado a retirada das matérias dos Vereadores ausentes da pauta desta sessão. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº846/2025 de autoria do Chefe Geral de Gabinete do Prefeito** que encaminha o Balancete referente ao mês de outubro de 2025; **Ofício nº174/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei 1.616/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029”; **Ofício nº076/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba – CONECTA** que encaminha o balancete referente ao mês de outubro de 2025; **Projeto de Lei nº85/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Reconhece como Utilidade Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal a Associação Preservar é Preciso, com sede no município de Mangaratiba-RJ, e dá outras providências". Após a leitura do Projeto de Lei nº85/2025, a 1ª Secretária solicitou vista do projeto, o que foi autorizado. Continuando, **Projeto de Lei nº87/2025 de autoria dos Srs. Vereadores Daniel Vasconcellos e João Felipe** que "Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Política Municipal de Adaptação Climática nas Escolas da rede municipal de ensino de Mangaratiba e dá outras providências"; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de outubro de 2025**; **Indicação nº786/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Indicação nº789/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto**; **Indicações nºs792 e 793/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicações nºs794 e 795/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha**; **Indicações nºs796 e 797/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Moção de Congratulações a Sra. Ubaldina Barbosa Correa de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar**; **Moção de Aplausos a Sra. Deise Lúci da Silva Freitas de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar**; **Moção de Congratulações ao Sr. Jorge Luiz da Conceição de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Moção de Aplausos ao Secretário Municipal de Educação Sr. Renato Delmiro, às Subsecretárias Eliane Maia e Thirley Reinck, a toda equipe e comissão organizadora pelo processo seletivo para gestores escolares do município de Mangaratiba de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Moções de Aplausos ao Sr. Fernando Coutinho de Souza e ao Sr. Luiz Otávio Rodrigues Donato de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha**. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Daniel Vasconcellos, Yury Aguiar e Josué Té**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Daniel Vasconcellos entregou Moção ao Secretário Municipal de Educação Sr. Renato Delmiro e às Subsecretárias Eliane Maia e Thirley Reinck. O Sr. Vereador Yury Aguiar entregou Moção à Sra. Deise Lúci da Silva Freitas. Foi franqueada a palavra aos homenageados para fazer agradecimentos. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto precisou se retirar da sessão devido um mal-estar. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº043/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial**



ao artigo 4º do Projeto de Lei nº18/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de energia e comunicações a realizarem a poda de árvores próximas as suas redes de distribuição e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Parcial**; Votação única da Mensagem nº044/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº22/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a implantação da cinoterapia no âmbito do município e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; Votação única da Mensagem nº045/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº39/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Cria o aplicativo "Aluno Legal" para o acompanhamento do desempenho, frequência e ocorrências dos alunos da rede pública de ensino pelos seus responsáveis e dá outras atribuições". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; Votação única da Mensagem nº047/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que "Institui o Festival de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; Votação única da Mensagem nº048/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais cadastrados no município de Mangaratiba para apresentações em eventos públicos municipais e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; Votação única da Mensagem nº050/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº55/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Dr. Mair que "Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Lei nº18 de 02 de setembro de 1983 e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

providências". Colocada a mensagem em discussão, o Sr. Vereador Nilton Santiago solicitou o apoio dos Vereadores para rejeitar o veto. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº51/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº51/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que "Dá nome ao logradouro público "Rua sem nome", situada em Conceição de Jacareí e que faz conexão com o final da Petrobrás, que será reconhecida como Rua Miguel Antonio de Souza e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº52/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao artigo 4º do Projeto de Lei nº43/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Institui o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Parcial; Votação única da Mensagem nº53/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº12/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livros e legislações do município em formato braile nas bibliotecas municipais de Mangaratiba, visando a acessibilidade de pessoas com deficiência visual". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº54/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que "Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e qualidade de vida dos profissionais da Educação e dá outras providências". Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº55/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº26/2025 com Emenda Modificativa nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que "Dispõe Sobre Qualificação de Entidades como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Organizações Sociais e dá outras providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº56/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei nº33/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso por empresas prestadoras de serviços no município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Parcial; Votação única da Mensagem nº57/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº59/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto** que “Altera a denominação do logradouro público municipal “Avenida Beira Mar”, que passará a ser denominada “Avenida Vereador Gilmar Abrahão da Silva - Kabeça” e dá outras providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº58/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao art. 4º e ao §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº29/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Estabelece sanções administrativas a pessoas físicas e jurídicas que depredam patrimônio público no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Parcial; Votação única da Mensagem nº59/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Dispõe sobre a instituição do Programa “Mente Saudável” para a assistência psicológica nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº60/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº44/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Institui o Código Municipal do Consumidor e dá outras Providências”. Colocada a mensagem em discussão e não havendo quem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; **2ª votação do Projeto de Lei nº84/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu *Cecília Calvo*, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**